



Leitura em Plenário
Na 8ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 28/03/2023

INDICAÇÃO Nº 252/2023

Indica a utilização do Canil da Guarda Municipal nas praças do município, principalmente no Largo dos Mendes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a utilização do Canil da Guarda Municipal nas praças do município, principalmente no Largo dos Mendes.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por intuito inibir a presença de usuários de entorpecentes, propiciando a cada mencionado local um ambiente mais atrativo, participativo e ocupado por crianças e familiares.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
22 de março de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 22/03/2023 - 15:14 4116/2023
/vtc